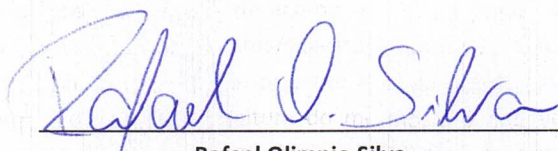


ATA COMDEMA

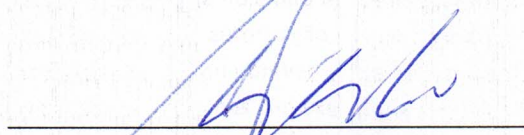
Em 25 de junho de 2021, às 14h30min, no auditório do Paço Municipal, realiza-se a reunião ordinária do **COMDEMA** com a presença de Rafael Olimpio Silva, Leandro Augusto Mancini Alves, Bruno Felipe Gonçalves, Fabio Luiz dos Santos Silva e demais membros e convidados constantes na lista de presença. O presidente dá boas vindas a todos os presentes na reunião. Em seguida lê a pauta do dia: **1-Avisos; 2-Apreciação da ata de 28/05/21 e 16/06/21; 3-Proposta de projeto de lei para que a compensação por movimentação de terra seja em UFESP (seguindo a metodologia da CETESB); 4- Deliberação de projetos de movimentação de solo; 5- Outros assuntos.** O Presidente informa que não terá nenhum projeto a ser deliberado na reunião. Informa ainda que houve a hierarquização dos municípios no CBH-SM e São Bento do Sapucaí ficou em primeiro lugar na classificação para pleitear recursos da FEHIDRO. Informa ainda sobre um possível loteamento irregular no município e que a Polícia Militar Ambiental está averiguando o caso. O Sr. Thiago informou que esteve com a PM no local (baú do meio), porém não foram encontradas irregularidades ambientais, apenas uma possível irregularidade no parcelamento. O Sr. Lucas perguntou se os proprietários estavam sabendo do caso e o Sr. Thiago informou que não tinha conhecimento, mas que possivelmente seriam notificados. Por fim, o Sr. Presidente informa sobre o MONA: "Houve questionamento sobre os Recursos do MONA no grupo do Whatsapp, então informo que no início da gestão o caixa estava próximo de 200 mil reais. Hoje, mesmo com o fechamento devido a pandemia e alguns investimento em estrutura (novas grampos, trilhas, iluminação, encanamento, lixeiras, etc.) já ultrapassamos 360mil em caixa. A quem se interessar estou sempre a disposição na secretaria para explicações". Em seguida o Senhor Fabio Luiz solicita dispensa da leitura das atas anteriores, que foi antecipadamente enviada por e-mail, que é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente passa a palavra ao fiscal Leandro para iniciar a apresentação da minuta do Projeto de Lei. O Sr. Leandro informou que os valores foram baseados seguindo o que hoje é exigido pela CETESB (para movimentações acima de 100m³). Informou que, independente da quantidade (Ex. 101m³ ou 800m³) é cobrado uma taxa de 15 UFESP. Dessa forma, a sugestão foi de cobrar a taxa em UFESP, onde movimentações até 50m³ teriam uma taxa de 8 UFESP, de 50 a 90m³ uma taxa de 10 UFESP e acima de 90m³ de 12 UFESP. O Sr. Jaques questionou se essa minuta seria deliberada ou não a nível de Conselho, uma vez que o PL seria encaminhado pelo executivo. O Sr. Luiz Rodolfo informou que é possível o executivo encaminhar o PL sem a ciência do Conselho e que qualquer pessoa na sessão ou até o próprio legislativo poderiam questionar e solicitar mudanças. O Sr. Presidente informou que por ordem, a minuta seria deliberada no conselho. Houve uma dúvida por parte do Sr. Jaques sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a Pedra do Baú. O Sr. Rafael explicou que são fundos municipais distintos. Explicou que existe o FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente (e que as taxas para movimentação de terra entrariam nesse fundo) e existe ainda o Fundo Municipal da Pedra do Baú, onde a principal fonte de arrecadação é a TPCA cobrado na entrada e o arrecadado é investido apenas no MONA. O Sr. Presidente informou todos os presentes que sempre foi a favor da mudança, uma vez que 3 mudas (como era antes) era muito pouco. Porém, que a deliberação de 1 muda por m³/m² ficou muito grande. Citou o exemplo de uma nota fiscal com valor superior à R\$1500,00 em mudas de apenas um projeto e que o proprietário comentou que se ele soubesse teria pedido 101m³ pela CETESB e pagado apenas 15UFESP. Outro ponto que o Sr. Presidente citou foi sobre a variabilidade das mudas. Que os proprietários vão optar pelo mais barato e o que estiver disponível (já que a única exigência é que seja nativa) e que, por exemplo, em um único mês poderíamos receber 800 mudas de goiabeira. O fiscal, juntamente com o Sr. Presidente explanou que alimentando o FMMA, o conselho poderia deliberar o que poderia ser gasto. Exemplificaram que se num determinado período a necessidade é recuperar

nascente, o conselho delibera em comprar mudas. Se a necessidade for confeccionar placas informativas/educativas, o conselho pode deliberar pela compra. E citaram ainda outros pontos como criar ecopontos e aquisição de maquinários que ajudariam muito o município. Deixaram claro que o Conselho é do Meio Ambiente, portanto vários pontos são passíveis de discussão, não apenas "plantar". Foi realizada a leitura, artigo por artigo com alguns comentários e sugestões de mudanças realizadas pelos presentes. O Sr. Jaques sugeriu que a Lei poderia prever um sistema híbrido onde fica a escolha do proprietário se ele paga a taxa ou faz a própria recuperação em seu terreno através do plantio de mudas. O Presidente e os presentes foram de acordo e o PL irá prever as duas opções (cabendo a decisão ao proprietário). Houve questionamentos/sugestões sobre o PL prever o que poderia ser ou não gasto com os recursos do FMMA. O Sr. Rafael projetou a lei de criação do Fundo do Meio Ambiente, onde já existe este ponto. Foi realizada a leitura do mesmo, e é possível, com o FMMA, executar diversas ações pertinentes com o tema Meio Ambiente e que para efetuar qualquer compra/contratação, é necessário antecipadamente passar por este Conselho. Foi levantado ainda sobre a fiscalização. O Sr. Fiscal informou que hoje não existe legislação municipal que prevê multa ao proprietário e as máquinas que operam sem autorização, e que hoje a única medida prevista em lei é apenas o embargo. O Sr. Presidente explana que prever multa às máquinas, inibiria muitas ocorrências pois, possivelmente, o proprietários das máquinas não executaria o serviço sem as devidas autorizações pois este estaria sujeito à multa. Todos os presentes foram à favor de também incluir no PL a previsão de multa. Também foi levantado sobre a obrigatoriedade de colocar placas com o número da autorização no terreno, afim de conhecimento sobre a regularidade do mesmo. Após leitura de todo o PL, o Sr. Leandro informou que encaminharia a minuta no grupo após todas as sugestões antes de encaminhar ao jurídico municipal para, posteriormente, encaminhar à câmara municipal. Por fim, o presidente pediu para os contrários em aprovar a minuta do PL se manifestar e a minuta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informou que deu por encerrado a reunião. Em anexo a esta ata consta a minuta do PL que será encaminhado à Câmara Municipal. Essa ata foi redigida por mim, Rafael Olimpio Silva, Diretor de Meio Ambiente e Secretário do COMDEMA.



Rafael Olimpio Silva

Secretário - COMDEMA / Diretor de Meio Ambiente



Fábio Luiz dos Santos Silva

Presidente - COMDEMA / Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

LISTA DE PRESENÇA MICROSOFT TEAMS

Nome Completo	Horário de Entrada	Horário de Saída
Thiago Miranda	25/06/2021 14:26	25/06/2021 16:00
Lucas de C. Soler Polite	25/06/2021 14:35	25/06/2021 15:58
Catalina	25/06/2021 14:38	25/06/2021 15:14
Renata	25/06/2021 14:40	25/06/2021 16:03
Vinicius Aguiar	25/06/2021 14:42	25/06/2021 16:34
Eduardo	25/06/2021 14:42	25/06/2021 14:58
Karina Filgueiras	25/06/2021 14:47	25/06/2021 16:05
Martin	25/06/2021 14:48	25/06/2021 16:02
CLOVIS TALARICO	25/06/2021 14:55	25/06/2021 15:58
Martin (Convidado)	25/06/2021 15:00	25/06/2021 16:02
Hanna Helstelä	25/06/2021 15:13	25/06/2021 15:57

[illegible]